



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCI
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Carrombert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



Fls: _____
Rub: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024.

INSTRUMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT – AM E A EMPRESA RTM
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA –
EPP.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – AM – BCPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.240.198/0001-22, situada atualmente à Rua General Canrobert, nº 950 – Colônia II, CEP 69.630-000, nesta cidade, neste ato representado pela Diretora-Presidente, a Sra. **SUZANA FARIAS DE ARAÚJO**, portadora do RG de nº 753932 e do CPF nº 275.041.232-34, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont, snr, Apartamento nº 02 – Centro, CEP 69.630-000 em Benjamin Constant-AM, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.911.238/0001-01, situada, na Rua Queluzita, 34, Com Joaquim, Salas 1401/1402, Bloco 02 Tower, CEP 31.170-679, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **THIAGO COSTA FERNANDES**, portador do RG nº M-12.179.151 SSP MG e do CPF nº. 075.708.186-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo, a época, exarado pela Senhora Diretora-Presidente do BCPREV, na presença das testemunhas adiante nominadas, e assino o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024**, firmado entre as mesmas partes o qual será regido pelas normas da Lei nº. 14.133/21 e alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O **CONTRATO** original tem por objeto a prestação de serviços para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DO ESTUDO ATUARIAL DOS ANOS DE: 2023/2024/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

2.1. Fica **PRORROGADO** o **PRAZO** de vigência do Termo de Contrato 006/2024 em mais 138 (cento e trinta e oito) dias, que compreenderá entre 02 de janeiro de 2025 a 19 de maio de 2025, nos termos da Cláusula Segunda do Termo de Contrato Original, e de acordo com os artigos 105, 106 e 107, Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCI
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Carrombert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



Fls: _____
Rub: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ficam integralmente ratificadas e inalteradas pelas partes todas as demais cláusulas do Termo de Contrato Original, como se aqui estivessem transcritas que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste, depois de aprovado e assinado pela Exma. Sra. Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV e publicado de acordo com a legislação.

4.2. A **CONTRATANTE** será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (AAM) e/ou em outro meio legal, no prazo estabelecido na Lei nº 14.133/21, ou de acordo com a Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM, em seu artigo 88, § 1º.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legais e efeitos jurídicos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Benjamin Constant/AM, em 30 de Dezembro de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN
CONSTANT – AM**
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
CONTRATANTE

RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – EPP
CNPJ: 22.911.238/0001-01
THIAGO COSTA FERNANDES
CONTRATADA



ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCI
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22
Rua: General Carrombert, 950 – Colônia II
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601
Benjamin Constant - Amazonas
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



Fls: _____
Rub: _____

TESTEMUNHAS

NOME:

RG:

NOME:

RG: